

~~Lei nº 1528 de 25 de Outubro de 1965~~

Lei nº 1528 de 25 de Outubro de 1965

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 500.000, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) para suplementar a verba 2-7-1/8-88-3 - material de consumo - I - aquisição de lâmpadas, globos e outros materiais elétricos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do exercício de arrecadação previsto.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz em 25 de Outubro de 1965.

Os-til-ito Jui Di-
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 25 de Outubro de 1965.

Sebastião Manoel Antunes
Secretário